



**TC 003.087/2005-7**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Colinas/MA

**Responsáveis:** 2004 Construtora Ltda e outros.

**Proposta:** renovações em novos endereços e diligências.

### DESPACHO DA UNIDADE

#### Introdução

1. Trata-se de tomada de contas especial decorrente de conversão de auditoria, que constatou a aplicação irregular de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, nos exercícios de 1998 a 2003, pela Prefeitura Municipal de Colinas/MA, consoante Acórdão 61112006 - Plenário.

#### Das notificações do ACÓRDÃO N. 1839/2011 – TCU - Plenário

2. Por meio do **Acórdão 1839/2011 – TCU - Plenário** (peça 9, p. 16-18), Sessão de 13/7/2011, **retificado** pelo Acórdão n. 514/2014 - TCU – Plenário, o Tribunal julgou irregulares as contas dos responsáveis indicados abaixo, imputando-lhes débito e/ou multa. As notificações dos responsáveis se deram conforme abaixo:

Destinatário	Ofício	AR (peça)	Status da Comunicação
Benedito Moreira Lima	2515/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 54) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 3)	104	Notificado. Ciente em 8/9/2011.
Construtora Esmeralda Ltda.	<b>2521/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 36)</b> – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 5, p. 13). Não se localizou AR deste ofício. <b>4560/2011-TCU/SECEX-MA (peça 128)</b> – encaminhado ao endereço do representante legal à época, Sr. José Fonseca Neto (peça 287). Ciente em 4/12/2012 (peça 132). Não houve manifestação. <b>4561/2011-TCU/SECEX-MA (peça 127)</b> – encaminhado ao endereço da base CPF à época (peça 5, p. 13). Tentativa fracassada, cfe. peça 135 (“endereço desconhecido”). <b>EDITAL N. 937 (peça 158)</b> – emitido em razão das tentativas fracassadas de notificação à época.	158	Notificado. Publicado em 21/5/2012.
Construtora J.J. Barbosa Ltda.	2493/2011-TCUISECEX-MA (peça 9, p. 22) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 5)	102	Notificado. Ciente em 31/8/2011.
Feliciano Moura Lima	2503/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 32) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 9)	108	Notificado. Ciente em 31/8/2011.
Francisco Evertton Macedo Costa	2491/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 19) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 10)	92	Notificado. Ciente em 31/8/2011.
João Batista Macedo Costa Júnior	2502/2011-TCUISECEX-MA (peça 9, p. 29) – encaminhado ao endereço da base	110	Notificado. Ciente em 1/9/2011.



Destinatário	Ofício	AR (peça)	Status da Comunicação
	CPF (peça 286, p. 14)		
J.B.M. Costa Júnior	2494/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 24) – encaminhado ao endereço do representante, Sr. João Batista Macedo Costa Júnior (peça 286, p. 14).	112	Notificado. Ciente em 1/9/2011.
Luciana Ferreira de Souza Silva	2546/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 45) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 16). AR devolvido como “não procurado” (peça 145). <b>EDITAL N. 367/2012</b> (peça 153).	153	Notificada. Edital publicado em 17/4/2012.
Maria Elita Gomes Ferreira de Sousa	4562/2011-TCU/SECEX-MA (peça 123) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 5, p. 8).	142	Notificada. Ciente em 3/1/2012.
Régia Mércia Torres Oliveira Silva	4563/2011-TCU/SECEX-MA (peça 122) – encaminhado ao endereço da base CPF constante à época (peça 5, p. 10). O AR retornou como “endereço insuficiente” (peça 137). <b>EDITAL N. 939/2012</b> (peça 159).	159	Edital publicado em 21/5/2012.
Rômulo Tadeu Oliveira Mendes	2518/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 34) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 5, p. 32)	90	Notificado. Ciente em 31/8/2011.
Sileusa Soares da Silva	2543/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 44) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 23)	9, p. 61	Notificada. Ciente em 30/8/2011.
Valber Mário Martins de Freitas	2501/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 27) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 25, e peça 5, p. 35). O AR retornou como “endereço insuficiente” (peça 144) EDITAL N. 4565/2011 (peça 129) EDITAL N. 615/2012 (peça 154)	129 154	Notificado. Publicação em 10/1/2012.
Valnoan Carreiro Lima	2542/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 43) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 26)	106	Notificado. Ciente em 31/8/2011.

3. Conforme quadro acima, a firma J.B.M. Costa Júnior foi notificada no endereço de seu representante legal, Sr. João Batista Macedo Costa Júnior (peça 286, p. 14). No entanto, o Acórdão 2737/2013 – TCU – Plenário (peça 168) reformou, de ofício, o acórdão condenatório para suprimir o débito e a multa impostos à firma J. B. M. Costa Júnior, **tornando-se, então, desnecessária a renotificação** da responsável em relação ao Acórdão 1839/2011 – TCU – Plenário.

#### **Das notificações do ACÓRDÃO N. 2737/2013-TCU-Plenário (peça 168)**

4. Por meio do mesmo **Acórdão 2737/2013 - TCU-Plenário**, sessão de o Tribunal apreciou Recursos de Reconsideração contra o Acórdão nº 1839/2011 - Plenário interpostos pelo Sr. João Batista Macedo Costa Júnior e pela Sra. Sileusa Soares da Silva. As notificações dos responsáveis se deram conforme abaixo:

Destinatário	Ofício	AR (peça)	Status da Comunicação
Benedito Moreira Lima	1186/2014-TCU/SECEX-MA (peça 183) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 3).	210	Notificado. Ciente em 26/5/2014.
Construtora Esmeralda Ltda.	1423/2014-TCU/SECEX-MA (peça 206) – encaminhado a endereço diferente da base da Receita Federal (peça 286, p. 4).	218	AR devolvido com a informação de “mudou-se”.



Destinatário	Ofício	AR (peça)	Status da Comunicação
Construtora J.J. Barbosa Ltda.	1424/2014-TCU/SECEX-MA (peça 205) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 5).	219	Notificado. Ciente em 21/5/2014.
Feliciano Moura Lima – <b>Falecido, cfe. peça 292.</b>	1215/2014-TCU/SECEX-MA (peça 187) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 9).	221	Notificado. Ciente em 26/5/2014.
Francisco Ewerton Macedo Costa, na pessoa do advogado.	1185/2014-TCU/SECEX-MA (peça 185) – encaminhado ao endereço do advogado (peça 76, p. 11).	211	Notificado. Ciente em 23/5/2014.
João Batista Macedo Costa Júnior	1397/2014-TCU/SECEX-MA (peça 202) – encaminhado ao endereço do advogado (peça 87, p. 2).	217	Notificado. Ciente em 22/5/2014.
J.B.M. Costa Júnior	1184/2014-TCU/SECEX-MA (peça 181).	220	AR retornou com informação “não existe número”.
Luciana Ferreira de Souza Silva	Não consta notificação. Necessário notificar e conceder prazo para recolhimento de débito multa.	-	-
Maria Elita Gomes Ferreira de Sousa	Não consta notificação. No entanto, a responsável pediu parcelamento de débito, concedido pelo Acórdão n. 1051/2017 – TCU – Plenário.	-	-
Régia Mércia Torres Oliveira Silva	Não consta notificação. No entanto, a responsável pediu parcelamento de débito, concedido pelo Acórdão n. 1051/2017 – TCU – Plenário.	-	-
Rômulo Tadeu Oliveira Mendes	1214/2014-TCU/SECEX-MA (peça 189) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 21).	212	Notificado. Ciente em 27/5/2014.
Sileusa Soares da Silva, na pessoa da advogada.	1183/2014-TCU/SECEX-MA, de 24/4/2014 (peça 179) – encaminhado ao endereço da advogada (peça 67).	209	Notificada. Ciente em 19/5/2014.
Valber Mário Martins de Freitas	1187/2014-TCU/SECEX-MA (peça 191) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 25, e peça 5, p. 35).	213	Notificado. Ciente em 26/5/2014.
Valnoan Carreiro Lima	Não consta notificação. No entanto, o responsável pediu parcelamento de débito, concedido pelo Acórdão n. 1051/2017 – TCU – Plenário.	-	-

5. Verifica-se do quadro acima, as comunicações destinadas aos **responsáveis** Construtora Esmeralda Ltda. e Luciana Ferreira de Souza Silva não foram entregues, sendo necessário fazê-lo, **em novos endereços**, o que será proposto mais adiante.

6. Quanto aos **responsáveis** Maria Elita Gomes Ferreira de Sousa, Régia Mércia Torres Oliveira Silva e Valnoan Carreiro Lima, cfê. informado no quadro, entendo **desnecessária a notificação**, considerando a manifestação destes nos autos com pedidos de parcelamento julgados pelo Acórdão n. 1051/2017 – TCU – Plenário.

7. Em relação à firma J.B.M. Costa Júnior, considerando que o Acórdão 2737/2013 – TCU – Plenário (peça 168) **reformou**, de ofício, o acórdão condenatório para **suprimir o débito e a multa** impostos à firma, entendo **desnecessária sua notificação** nesta fase processual.

#### **Das notificações do ACÓRDÃO N. 856/2015-TCU-Plenário (peça 225)**

8. Por meio do mesmo **Acórdão 856/2015 - TCU-Plenário**, Sessão de 14/4/2015, o Tribunal apreciou embargos de declaração opostos por Sileusa Soares da Silva contra o Acórdão 2.737/2013-



TCU- Plenário, para conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los. As notificações dos responsáveis se deu conforme abaixo:

Destinatário	Ofício	AR (peça)	Status da Comunicação
Benedito Moreira Lima	1384/2015-TCU/SECEX-MA (peça 228) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 3).	250/273	AR retornou com informação de “ausente”.
Construtora Esmeralda Ltda.	1395/2015-TCU/SECEX-MA (peça 239) – encaminhado a endereço diferente da base CPF (peça 286, p. 3). Endereço do sócio Osvaldo Bertulino Soares Junior (peça 289, p. 2)	252/267	AR retornou com informação de “número inexistente”.
Construtora J.J. Barbosa Ltda.	1396/2015-TCU/SECEX-MA (peça 240) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 5)	262	Notificada. Ciente em 12/5/2015.
Feliciano Moura Lima – <b>Falecido, cfe. peça 292.</b>	1385/2015-TCU/SECEX-MA (peça 229) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 9).	251/272	AR retornou com informação de “ausente”.
Francisco Ewerton Macedo Costa, na pessoa do advogado.	1386/2015-TCU/SECEX-MA (peça 230) – encaminhado ao endereço do advogado (peça 76, p. 11).	255	Notificado. Ciente em 11/5/2015.
João Batista Macedo Costa Júnior, na pessoa do advogado.	1387/2015-TCU/SECEX-MA (peça 231) – encaminhado ao endereço do advogado (peça 87, p. 2).	254	Data ilegível.
J.B.M. Costa Júnior	1399/2015-TCU/SECEX-MA (peça 242) – encaminhado ao endereço do representante, Sr. João Batista Macedo Costa Júnior (peça 286, p. 14).	261	Notificada. Ciente em 12/5/2015.
Luciana Ferreira de Souza Silva	1388/2015-TCU/SECEX-MA (peça 232) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 16).	271	AR retornou com informação “não procurado”.
Maria Elita Gomes Ferreira de Sousa	1389/2015-TCU/SECEX-MA (peça 234). Pediu parcelamento na peça 269.	260	Notificada. Ciente em 11/5/2015.
Régia Mércia Torres Oliveira Silva	1390/2015-TCU/SECEX-MA (peça 235). Pediu parcelamento na peça 268.	258	Notificada. Ciente em 12/5/2015.
Rômulo Tadeu Oliveira Mendes	1391/2015-TCU/SECEX-MA (peça 236) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 21)	259	Notificada. Ciente em 11/5/2015.
Sileusa Soares da Silva, na pessoa da advogada.	1381/2015-TCU/SECEX-MA (peça 227) – encaminhado ao endereço da advogada (peça 67).	249	Notificada. Ciente em 8/5/2015.
Valber Mário Martins de Freitas	1392/2015-TCU/SECEX-MA (peça 237) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 25).	257	Notificada. Ciente em 12/5/2015.
Valnoan Carreiro Lima	1393/2015-TCU/SECEX-MA (peça 238). Pediu parcelamento na peça 270.	256	Notificada. Ciente em 12/5/2015.

9. Verifica-se do quadro acima, as comunicações destinadas aos **responsáveis** Benedito Moreira Lima e Luciana Ferreira de Souza Silva, embora encaminhadas aos endereços constantes da base CPF da Receita Federal, **retornaram** com informação de “ausente” e “não procurado”, respectivamente, o que permite **reencaminhar** as comunicações, com o cuidado adicional de também se enviar ofícios a endereços eventualmente encontrados em pesquisas, o que será proposto mais adiante.

10. Quanto à firma Construtora Esmeralda Ltda., o AR retornou com a informação de “número inexistente”. No entanto, o endereço constante do expediente encaminhado é diferente daquele que consta na base da Receita Federal (peça 286, p. 3), sendo necessário o **reenvio da comunicação**, desta vez no **endereço da base da Receita Federal**, o que será proposto mais adiante.



11. Em relação à firma J.B.M. Costa Júnior, o expediente de notificação do **Acórdão 856/2015 - TCU-Plenário** não foi encaminhado ao seu endereço, mas ao endereço do seu representante legal. No entanto, considerando que o Acórdão 2737/2013 – TCU – Plenário (peça 168) reformou, de ofício, o acórdão condenatório para suprimir o débito e a multa impostos à firma, entendo **desnecessária sua notificação** nesta fase processual.

12. O aviso de recebimento (peça 254) relativo aos Ofício 1387/2015-TCU/SECEX-MA (peça 231), destinado ao Sr. João Batista Macedo Costa Júnior, **retornou** a esta Secretaria como tendo sido entregue, **no entanto**, a data de entrega esta **ilegível**, além de também não constar nem mesmo um carimbo com informação da agência dos Correios responsável pela entrega. Nesse sentido, faz-se necessário o **reenvio da comunicação** ao mesmo endereço, o que será proposto mais adiante.

### **Pesquisas de novos endereços**

13. Considerando que os expedientes de notificação de alguns responsáveis foram devolvidos pelos Correios, foram realizadas novas buscas de endereço nas bases da Receita Federal, Companhia Energética do Estado do Maranhão – CEMAR, além das páginas da web “Telelistas.net”, “102 Busca” e “Google.com”, juntadas às peças a 288 a 291.

14. Também foram realizadas pesquisas nas bases custodiadas pelo TCU mediante acordo de cooperação (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, CEE - Cadastro de Estabelecimentos Empregadores – TEM, TSE, RAIS - Relação Anual de Informações Sociais e Renach - Registro Nacional de Carteira de Habilitação).

15. A seguir, sintetizam-se os resultados encontrados nas mencionadas pesquisas dos responsáveis com comunicações pendentes de conclusão, **indicando-se apenas** os endereços ainda não utilizados neste processo:

a. Benedito Moreira Lima (CPF 149.556.793-15) – *Rua Duque de Caxias, 1361, Centro, CEP 65.690-000, Colinas/MA* (base CPF, peça 288);

b. Construtora Esmeralda Ltda. (CNPJ 02.526.570/0001-45) – *Rua Projetada, 12, Bairro São Sebastião, CEP 65.400-000, Codó/MA* (base CNPJ, peça 289)

c. Luciana Ferreira de Souza Silva (CPF 305.052.828-10) – *Estrada Mogi Salesópolis, KM 16, Rio Acima, s/nº - Irohy, CEP 08.940-000 – Biritiba-Mirim/SP* (base CPF, peça 291);

### **Do responsável falecido**

16. Em pesquisa à base da Receita Federal (peça 292), verificou-se que o responsável Sr. Feliciano Moura Lima faleceu. O **óbito** do responsável ocorreu em **28/8/2011**, portanto depois da prolação do **acórdão condenatório em 13/7/2011**. O responsável foi condenado com imputação de débito e multa. Neste caso, resta pacificado no TCU, que ocorrendo o falecimento do responsável depois da prolação do acórdão, ou seja, *“estando vivo o responsável ao tempo do julgamento, a multa terá sido aplicada em contexto válido, com manifestação de suas finalidades punitiva, preventiva e pedagógica, incorporando-se ao patrimônio do falecido”* (Acórdão 1275/2010 – Plenário, Relatório do Min. Relator, item 17). Assim, nos termos do art. 6º da Resolução TCU 170/2004, deve-se identificar os sucessores do Sr. Feliciano Moura Lima, o que será proposto mais adiante.

### **Das notificações do ACÓRDÃO N. 1051/2017-TCU-PLENÁRIO (peça 282)**

17. Por meio do mesmo Acórdão n. 1051/2017 – TCU – Plenário, Sessão de 24/5/2017, o Tribunal **autorizou o parcelamento** das multas imputadas por meio do Acórdão 1839/2011-TCU-Plenário aos responsáveis Valnoan Carreiro Lima, Régia Mércia Torres Oliveira Silva e Maria Elita Gomes Ferreira Sousa em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, com incidência, sobre cada parcela





corrigida monetariamente, dos correspondentes acréscimos legais, **estando a decisão pendente de comunicação aos requerentes.**

### **ENCAMINHAMENTO**

18. Diante do exposto, **determino** que os responsáveis a seguir sejam notificados, considerando a pesquisa de endereços do item 15, supra, da seguinte forma:

a) Benedito Moreira Lima (CPF 149.556.793-15) – notificar do **Acórdão 856/2015 - TCU-Plenário**, no endereço *Rua Duque de Caxias, 1361, Centro, CEP 65.690-000, Colinas/MA*;

b) Construtora Esmeralda Ltda. (CNPJ 02.526.570/0001-45) – notificar do **Acórdão 2737/2013-TCU-Plenário** e do **Acórdão 856/2015 - TCU-Plenário**, no endereço *Rua Projetada, 12, Bairro São Sebastião, CEP 65.400-000, Codó/MA*;

c) Luciana Ferreira de Souza Silva (CPF 305.052.828-10) – notificar do **Acórdão 2737/2013-TCU-Plenário** e do **Acórdão 856/2015 - TCU-Plenário**, no endereço *Estrada Mogi Salesópolis, KM 16, Rio Acima, s/nº - Irohy, CEP 08.940-000 – Biritiba-Mirim/SP*;

d) Sr. João Batista Macedo Costa Júnior – notificar do **Acórdão 856/2015-TCU-Plenário** no endereço do seu advogado *Rua do Passeio nº 953 - Ed. Village - Salas 208/210 - Centro 65.015-370 – São Luís/MA*.

19. **Determino**, ainda, a **comunicação** do Acórdão n. 1051/2017–TCU–Plenário, que autorizou parcelamento de multa, **aos responsáveis** Valnoan Carreiro Lima, Régia Mércia Torres Oliveira Silva e Maria Elita Gomes Ferreira Sousa.

20. **Determino**, por derradeiro, com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 157 do Regimento Interno do TCU c/c a delegação de competência do relator, efetuar **diligências**:

a) ao INSS, para que informe a esta Secretaria, se há registros de benefícios previdenciários tendo como instituidor o Sr. Feliciano Moura Lima, CPF 040.346.863-91, e em caso positivo, encaminhe relação detalhada dos tipos, valores e datas das concessões desses benefícios, bem como dos nomes, CPF e endereços dos beneficiários;

b) à Comarca de São Luís/MA e ao Cartório da 2ª Zona de Registro Civil da Comarca de São Luís/MA, para que:

b.1) encaminhe a esta Secretaria cópia da certidão de óbito do Sr. Feliciano Moura Lima, CPF 040.346.863-91;

b.2) informe a esta Secretaria se há registro de instauração do inventário ou do arrolamento de bens do Sr. Feliciano Moura Lima, CPF 040.346.863-91, e, em caso positivo, encaminhe a completa qualificação do inventariante do espólio e caso não exista registro, encaminhe a completa qualificação do administrador provisório, se houver; e

b.3) informe a esta Secretaria se há registro da partilha de bens do Sr. Feliciano Moura Lima, CPF 040.346.863-91, e, em caso positivo, encaminhe cópia da sentença e a qualificação completa dos sucessores.

SECEX/MA, 23/6/2017.

(assinado eletronicamente)  
**LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR**  
Secretário Substituto